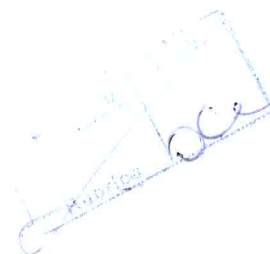




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMOS DE COLABORAÇÕES 2019

Extrato de Justificativa: O Município de Cotia, por sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Coita, com supedâneo no artigo 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e posteriores alterações, com publicação nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 da referida lei, **dispensa de chamamento público** os seguintes serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, público prioritário, bem como idosos e faixa etária de 18 a 59 anos.

Cotia, 18 de outubro de 2018.

Rogério Franco
Prefeito